



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012 às 15h56
Valéria / Mat. 48957

MPV 595

00459

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
13/12/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE
DEZEMBRO DE 2012

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA
5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO ANDRÉ VARGAS	PT	PR	01

EMENDA MODIFICATIVA

Ao disposto no inciso I do Art. 28, da MP 595/2012, dê-se a seguinte redação:

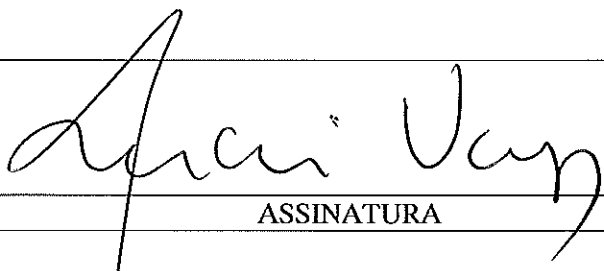
Art. 28.:

I - administrar o fornecimento da mão de obra do trabalhador portuário avulso e do trabalhador cedido em caráter permanente ao operador portuário nos termos do artigo 31 combinado com o artigo 36 “caput”, desta Medida Provisória;

JUSTIFICAÇÃO

O objeto desta Emenda é aprimorar o texto do referido inciso, para evitar interpretações conflitantes quanto à atribuição do OGMO com relação a trabalhador por ele mesmo cedido em caráter permanente.

DATA
13/12/2012.


ASSINATURA